



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano V | Edição nº 738

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano V | Edição nº 738

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.212, de 25 de março de 2021.

“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 1.980, de 16 de março de 2021, os seguintes representantes:

1. do Poder Executivo:

titular: Margarida Maria Franco de Lima Frare (CPF nº 288.442.108-43);

suplente: Gilmar de Moraes Aquino (CPF nº 284.415.388-75);

1.1 do Departamento Municipal da Educação:

titular: Léia Patricia Segat Porto (CPF nº 154.684.638-73);

suplente: Rosemeire Nunes dos Santos da Cruz (CPF nº 178.954.208-10);

2. dos professores da educação básica pública:

titular: Viviane Montico Zuiani (CPF nº 172.785.648-16);

suplente: Isabel Cristina Pelisson Campos (CPF nº 676.541.936-53);

3. dos diretores das escolas básicas públicas:

titular: Célia Regina D' Onófrío Vicente Ramalho (CPF nº 154.593.758-35);

suplente: : Cidinea da Costa Luvison (CPF nº 276.209.278-75);

4. dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

titular: Cleide Aparecida Machado Ramalho (CPF nº 137.959.798-62);

suplente: Laura Aparecida Soares (CPF nº 457.240.428-35);

5. de pais/responsáveis de estudantes da educação básica pública:

titular: Natália Godoy dos Reis (CPF nº 415.730.408-00);

suplente: Danúbia Pires Lucas (CPF nº 312.681.358-52);

titular: Ana Cristina de Moraes Roncada (CPF nº 270.574.938-19);

suplente: Ariele Reis de Oliveira (CPF nº 233.302.518-24);

6. dos alunos da educação básica pública:

titular: Edina de Moraes Setra (CPF nº 308.418.848-38);

suplente: Adriana Vieira da Costa (CPF nº 041.643.606-40);

6.1. do Ensino Médio:

titular: Jamile Santos da Silva (CPF nº 504.913.368-76);

suplente: Wesley da Cruz Silva (CPF nº 401.600.238-90);

7. do Conselho Municipal da Educação (CME):

titular: Thais Cibele Zipolato de Oliveira (CPF nº 320.477.318-36);

suplente: Monique Anniele Molena (CPF nº 364.343.128-73);

8. do Conselho Tutelar:

titular: Ana Helena Cunha de Souza (CPF nº 126.820.678-40);

suplente: Silvana Aparecida Almeida (CPF nº 253.762.068-23);

9. da sociedade civil organizada – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Morungaba:

titular: Isabel Cristina Fidêncio de Lima (CPF nº 118.105.898-86);

suplente: Juliana Aparecida Pereira (CPF nº 337.995.278-85);

titular: Marcela Frare Bovolenta (CPF nº 51.415.508-85); e

suplente: Maria de Lourdes Ulhani Tobias (CPF nº 328.934.858-04).

Parágrafo Único – O mandato do Conselho referido no caput deste artigo inicia-se em 1º de abril de 2021 e, excepcionalmente, termina no dia 31 de dezembro de 2022, conforme disposições contidas no artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.980/2021, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º - Os membros titulares do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano V | Edição nº 738

Página 3 de 3

FUNDEB, elegeram entre seus pares, em processo eletivo organizado, ocorrido no dia 24 de março de 2021, para exercer a função de Presidente Viviane Montico Zuiani e para a função de Vice-Presidente Célia Regina D' Onófrío Vicente Ramalho.

Art. 4º - O exercício dessas funções será gratuito, porém considerado de relevante interesse social.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de março de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de março de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635/03/2021

OBJETO: "Registro de preços para fornecimento parcelado de até 10.680 kit's merenda para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus ANEXOS.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09/04/2021 às 14:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: bll.org.br

Da retirada do Edital: O edital encontra-se disponível para consulta a partir de 25/03/2021, e retirada nos sites: bll.org.br e/ou www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 24 de março de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal